

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2012

DL. Nº 1213

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "RUBENS CORREA DE SANT'ANA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CIRCULO SEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-06-Nov-2012-10:22-117688-1/2

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CORREA DE SANT' ANA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CORREA DE SANT' ANA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S, S 6 de novembro de 2012.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador

(Handwritten signatures and scribbles)





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Rubens Correa de Sant' Ana nasceu em Ibirarema, interior do Estado de São Paulo, no dia 07 de agosto de 1948. Foi nessa cidade que passou sua infância começou a trabalhar até chegar a sua maioridade casar e ter os filhos Edson e Edilene.

Com família constituída, mas com problemas financeiros por falta de trabalho no final de 1974 decidiu mudar-se para Sorocaba e tentar nova vida nesta terra que era conhecida por dar oportunidades a todos e acolher com carinho os que aqui chegavam e viam a chance de recomeçar a sua vida.

Pouco depois de estar residindo em nossa cidade teve mais uma alegria o nascimento da menina Ediléia, porém como nem tudo sai como se planeja, o pai Rubens teve problemas financeiros, mas mesmo assim conseguiu trazer para junto de si os pais, que depois de muitos anos felizes em Sorocaba vieram a falecer.

Desde os primeiros anos trabalhou no ramo de pneus como borracheiro, mas com a força de sua vontade montou seu próprio comércio e hoje tem uma pequena empresa ligada a esse ramo, através da qual conseguiu casa própria, carro e chácara para passar os finais de semana no merecido e abençoado descanso.

Hoje bem casado com Conceição Aparecida Rodrigues, a segunda esposa, Rubens teve mais um casal de filhos Sabrina (18 anos) e Rubens (13 anos). Do primeiro casamento tem sete netos e uma bisneta, com todos vivendo em grande harmonia principalmente com a senhora Conceição pessoa amável e carinhosa tendo o reconhecimento de todos como uma verdadeira avó.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Rubens tem como principal ponto de equilíbrio de sua vida a palavra de Deus, tudo graças ao apoio que teve há 9 anos atrás quando conheceu os Pastores Clemente Dias e Sandro Leite, os quais considera como pais na fé, pois com eles mudou o seu modo de ser e aprendeu manejar a Bíblia Sagrada, através do Espírito Santo, crendo que Jesus é a única porta de entrada para o Céu. Junto com o Pastor Clemente faz visitas nas casas destacando como um mérito de Deus e não seu.

Atualmente Rubens é o Pastor responsável pela Casa da Benção, do Parque São Bento, que tem como líder de fé o Missionário Cícero Queiroz, da catedral da Benção, na Avenida Votuporanga, na Vila Nova Sorocaba.

S/S., 6 de outubro de 2012.

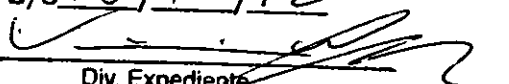

VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador



Recebido na Div. Expediente
06 de novembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 08/11/12


Div. Expediente

Recebido em 09/11/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 51/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Vitor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **“Rubens Correa de Sant’ana”**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

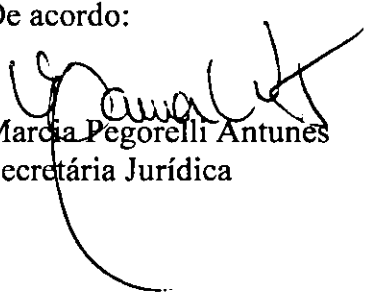
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de novembro de 2012.


Suellen Sebra de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2012, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CORREA DE SANT'ANA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

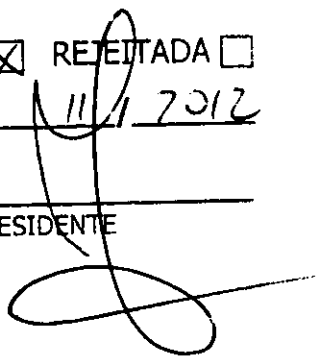


VOTAÇÃO ÚNICA 80.74/2012

APROVADA REJEITADA

EM 27/11/2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0807

Sorocaba, 27 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1213 e 1214, de 27 de novembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1213, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CORREA DE SANT'ANA".

PDL Nº 51/2012, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CORREA DE SANT'ANA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.558

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1213, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “RUBENS CORREA DE SANT’ANA”.

PDL Nº 51/2012, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “RUBENS CORREA DE SANT’ANA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



CENTRO PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales"

OF. Nº 360/2014 DFS

Sorocaba, 16 de outubro de 2014.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Reverendíssimo Pastor Rubens Correa de Sant'Ana", a realizar-se no dia 21 de outubro de 2014.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Carlos Rosa
DiretorIlustríssimo Senhor
Valdecir Moreira da Silva
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

Sorocaba, 21 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Waldecir Morelly

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Pastor Rubens Correa de Sant'Ana, na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



www.policiamilitar.sp.gov.br
7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br

R. Gal Mena Barreto, 190
Jd São Cactano - Sorocaba/ SP
(15) 32293990

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 17 de outubro de 2014

OFICIO Nº 7º BPM/I - 181/50/14

Do Comandante 7º BPMI “Cel PEDRO DIAS DE CAMPOS”

Ao Sr Gervino Claudio Gonçalves.

Exmo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Agradecimento.

Acuso o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Pastor Rubens Correa de Sant’Ana, o qual cumprimento pelo merecido título proposto pelo Exmo Vereador Waldecir Morelly, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis no dia 21 de outubro de 2014, às 19h30. Informo que deixo de comparecer considerando outro compromisso anteriormente agendado.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

“E-mail”

MARCOS ANTONIO RAMOS
Ten Cel PM Comandante



Sorocaba

Sorocaba, 16 de outubro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador **Waldecir Morelly**, para entrega do "Título de Cidadão Sorocabano" ao **Pr. Rubens Correa de Sant'Ana** no dia 21 de outubro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RUBENS CORREA DE SANT'ANA.

Às 20h20, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Wanderley Diogo de Melo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor Adriano Ezequiel dos Santos, Presidente da Assembléia de Deus - Deus Supremo e, Sr. Vitor Francisco da Silva, Ex Vereador desta Casa. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. RUBENS CORREA DE SANT'ANA, acompanhado de sua esposa Sra. *Conceição Aparecida Rodrigues*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Mello* assume a Presidência desta solenidade, para que o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* faça uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CORREA DE SANT'ANA. Após o discurso, o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Neste momento, a Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2012,



referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CORREA DE SANT'ANA e, logo convida o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* a fazer a entrega do Título ao homenageado. De volta à Presidência desta Sessão, o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* concede respectivamente o uso da tribuna ao Sr. Vitor Francisco da Silva, Ex Vereador desta Casa e, ao Pr. Adriano Ezequiel dos Santos, Presidente da Assembléia de Deus - Deus Supremo. Em seguida, o Mestre de Cerimônias, convida *Sabrina e Rubens*, filhos do Ilustríssimo Sr. RUBENS CORREA DE SANT'ANA, para prestarem uma homenagem. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CORREA DE SANT'ANA. Às 21h30, o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA: _____

WANDERLEY DIODO DE MELLO: _____

Pedro. A.



Sorocaba, 22 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pastor Rubens Correa de Sant'Ana, realizado em 21/10.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não foi possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ALEXANDRE OGUSUKU'.

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -27-010-2014-1335-30307-1/8



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 21 de outubro de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba


Ref.: Cumprimenta o Pastor **RUBENS CORREA DE SANT'ANA**, agraciado com o
Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para
Sessão Solene marcada para o dia 21 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis em
que, por proposta do Vereador **WALDECIR MORELLY** receberá o Título de Cidadão
Sorocabano o Pastor **RUBENS CORREA DE SANT'ANA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência
a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o
autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 23-Oct-2014 13:21
90135-7/8